



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ASSESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM (CPMEAQLG), REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2014, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA OUVIDORIA AGRÁRIA DO TJE, ONDE ESTIVERAM PRESENTES: O PRESIDENTE DA COMISSÃO, DESEMBARGADOR OTÁVIO MARCELINO MACIEL; DR. ARTUR TOURINHO, REPRESENTANTE DO ITERPA; CAROLINE AMARANTES – REPRESENTANTE DO INCRA; DR. MÁRCIO MOTA VASCONCELOS – REPRESENTANTE DA PGE; AUSENCIAS JUSTIFICADAS DOS DRS. ROSSIVAGNER SANTANA SANTOS - REPRESENTANTE DA DEFENSORIA PÚBLICA; DRA. TATILA BENTES – DIRETORA JURÍDICA DO ITERPA; DR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI – REPRESENTANTE DA FETAGRI. OS DEMAIS REPRESENTANTES NÃO COMPARECERAM APESAR DE DEVIDAMENTE NOTIFICADOS POR E-MAIL. OS QUE AQUI COMPARECERAM ASSINARAM A LISTA DE PRESENÇA QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA;

PAUTA: 1 – DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS DAS LEIS (NORMAS) QUE ESTÃO EM VIGOR E QUE FORAM PUBLICADAS QUE TRATAM DE CANCELAMENTOS E REQUALIFICAÇÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS; 2 – ENCAMINHAMENTO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROVIMENTO 33/2013-CNJ (FEITO PELO DR. MARCIO VASCONCELOS- PGE); 3 – LEVANTAMENTO ATUALIZADO DA PGE DAS ACP'S QUE AJUIZOU, OBJETIVANDO O CANCELAMENTO DA MATRICULA IRREGULAR; 4 – RESPOSTAS DOS CRI'S ÀS CORREGEDORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, RELATIVO AO OF. CIRCULAR CONJUNTO Nº 001/2014-CJRMB/CJCI (LEVANTAMENTO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS); 5- O QUE OCORRER.

O Presidente da Comissão abriu a reunião agradecendo a presença dos representantes acima elencados. Após a leitura da pauta foi lida a ATA da ultima reunião realizada no dia 24.03.2014 e por todos aprovada.

ITEM 1: DISCUSSÕES E ENCAMINHAMENTOS DAS LEIS (NORMAS) QUE ESTÃO EM VIGOR E QUE FORAM PUBLICADAS QUE TRATAM DE CANCELAMENTOS E REQUALIFICAÇÕES DE REGISTRO DE IMÓVEIS;

ESSE ASSUNTO FOI DISCUTIDO DURANTE O CURSO DE DIREITO AGRARIO NO MINISTERIO PUBLICO ONDE ALGUNS MEMBROS PARTICIPAM. HOUE QUESTIONAMENTO DAS LEIS QUE TRATAM DA MATERIA E POR SEREM INUMERAS. DAI A NECESSIDADE DE COMPILAR AQUELAS QUE ESTÃO EM VIGOR QUE TRATAM DOS CANCELAMENTOS E REQUALIFICAÇÕES. NO ENTANTO, É PRECISO SABER QUAIS SÃO ELAS E QUAIS EFETIVAMENTE ESTAO EM VIGOR. FOI DELIBERADO PELA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

COMISSÃO QUE SERA MARCADO REUNIÃO COM AS CORREGEDORIAS DA CAPITAL E DO INTERIOR A FIM DE TRATAR DESSE ASSUNTO.

ITEM 2: ENCAMINHAMENTO DAS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROVIMENTO 33/2013-CNJ, (FEITO PELO DR. MARCIO VASCONCELOS- PGE):

FOI APROVADO PELA COMISSÃO AS ALTERAÇÕES REALIZADAS NO PROVIMENTO QUE SERÁ ENCAMINHADO AO CNJ, CUJO DOCUMENTO SERA ENCAMINHADO POR OFÍCIO; NO ENTANTO, PEDIU A PALAVRA O REPRESENTANTE DO ITERPA QUE SOLICITOU PRAZO DE DEZ DIAS PARA A ANÁLISE, APÓS ESSE PRAZO, O DOCUMENTO SERA ENCAMINHADO AO CNJ.

ITEM 3: LEVANTAMENTO ATUALIZADO DA PGE DAS ACP'S QUE AJUIZOU, OBJETIVANDO O CANCELAMENTO DA MATRICULA IRREGULAR:

O REPRESENTANTE DA PGE, DR. MÁRCIO VASCONCELOS INFORMOU QUE EM 15 DIAS SERÁ CONCLUÍDO O LEVANTAMENTO DAS ACP'S INTERPOSTA POR AQUELE ÓRGÃO.

ITEM 4: RESPOSTAS DOS CRI'S ÀS CORREGEDORIAS DA CAPITAL E INTERIOR, RELATIVO AO OF. CIRCULAR CONJUNTO N° 001/2014-CJRMB/CJCI (LEVANTAMENTO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS):

A SECRETÁRIA DA COMISSÃO INFORMOU QUE A CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DA REGIÃO METROPOLITANA REMETEU A ESTA COMISSÃO AS INFORMAÇÕES DOS CARTORIOS DE REGISTRO DE IMOVEIS AFETOS A MESMA, ACERCA DO QUANTITATIVO DE LIVROS A SEREM DIGITALIZADOS. CONTUDO, A CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR ENVIOU A CPMEAQLG DOCUMENTOS INDEVIDOS, CABENDO REITERAR O PEDIDO PARA QUE SEJAM REMETIDOS AS INFORMAÇÕES CORRETAS.

ITEM 5: O QUE OCORRER:

O MEMBRO DA PGE - DR. MÁRCIO PEDE QUE A COMISSÃO SE POSICIONE NO TOCANTE AOS DESBLOQUEIOS UNILATEAIS PRATICADOS POR ALGUNS CARTORÁRIOS, QUE NÃO ESTÃO OBECEDENDO AS NORMAS QUE CONSTAM NO PROVIMENTO. FOI DELIBERADO QUE ESTE ASSUNTO SERA PAUTADO NA REUNIÃO



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

COM OS JUIZES CORREGEDORES A SER AGENDADO DA SECRETÁRIA DA COMISSÃO.
O DR. TOURINHO, OUVIDOR DO ITERPA, ENCAMINHOU A ESTA COMISSÃO O OFÍCIO Nº 156/2012 GP DO ITERPA CONTENDO A LISTAGEM DE 214 TÍTULOS DEFINITIVOS EMITIDOS NO ESTADO DO PARÁ. O OUVIDOR DO ITERPA, DR. ARTUR TOURINHO, NA CONDIÇÃO DE MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO, COLOCOU EM PAUTA QUE FOSSE REITERADO AO ITERPA O ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 08/2011-CPMEAQLG, DE 03/06/2011, PROTOCOLADO NO ITERPA SOB O Nº 2011/252544, VISANDO O PERFEITO FUNCIONAMENTO EM RELAÇÃO AO ASSUNTO TRATADO NO REFERIDO OFÍCIO, HAJA VISTA A COBRANÇA DA COMISSÃO A ESSE RESPEITO. A COMISSÃO TAMBEM DELIBEROU QUE SEJA REITERADO A RESPOSTA DIRIGIDA AO INCRA POR MEIO DO OFÍCIO 14 E 15/2013, PARA QUE RESPONDAM DE FORMA CONCLUSIVA.

DELIBERAÇÕES:

- 1- A SECRETARIA DA OUVIDORIA FICARA ENCARREGADA DE AGENDAR REUNIAO COM OS SENHORES JUIZES CORREGEDORES DA REGIÃO METROPOLITANA DA CAPITAL E DO INTERIOR A FIM DE DISCUTIR QUAIS AS LEIS QUE ESTÃO EM VIGOR QUE TRATAM DOS CANCELAMENTOS E REQUALIFICAÇÕES E QUAIS SÃO ELAS E QUAIS EFETIVAMENTE ESTAO EM VIGOR, BEM COMO O POSICIONAMENTO NO TOCANTE AOS DESBLOQUEIOS UNILÁTEAIS PRATICADOS POR ALGUNS CARTORÁRIOS, QUE NÃO ESTÃO OBECEDENDO AS NORMAS QUE CONSTAM NO PROVIMENTO;
- 2- REITERAR A CORREGEDORIA DAS COMARCAS DO INTERIOR QUE ENCAMINHE A ESTA COMISSÃO A RESPOSTA DOS CRI'S, REF. AO OF. CIRCULAR CONJ. Nº 001/2014, CORRETAMENTE;
- 3- REITERAR AO ITERPA O ATENDIMENTO AO OFÍCIO Nº 08/2011-CPMEAQLG, PROTOCOLADO NO ITERPA SOB O Nº 2011/252544;
- 4-REITERAR OS OFÍCIOS NºS 14 E 15/2013 PARA O INCRA, PARA QUE RESPONDAM DE FORMA CONCLUSIVA A SOLICITAÇÃO DA COMISSÃO;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
OUIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM
Av. Almirante Barroso, 2380, Marco, CEP 66.093-034 - Telefone: (91) 31311600

Nada mais havendo, deu-se este termo por encerrado que vai por todos assinado. Eu,
Maria Adelaide Cardoso Trindade, servindo como Secretária da Comissão, digitei e conferi.


DES. OTÁVIO MARCELINO MACIEL
OUIDOR AGRÁRIO DO TJPA

